



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

EDITAL N.º 156/2024

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 11 de março de 2024

- 1- Deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Samora Correia, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente, cuja despesa financeira tem o número sequencial de cabimento 39637;
- 2- Deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de subsídio à Fundação Padre Tobias, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente, cuja despesa financeira tem o número sequencial de cabimento 39638;
- 3- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 7458/2024, de 29 de fevereiro e, em face da mesma, emitir parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de serviços para o exercício de funções públicas, na modalidade de avença, na área da educação;
- 4- Deliberou por unanimidade, manifestar a disponibilidade da Câmara Municipal para licenciar, caso a caso, os eventos que o sócio-gerente da empresa Bar do Concelho – Sociedade Unipessoal, Lda. pretende levar a efeito no Largo do Calvário, n.º 2, em Samora Correia, devendo ser escolhidas datas que não colidam com a realização de outras iniciativas culturais;
- 5- Deliberou por unanimidade:
 - Revogar a deliberação tomada pela Câmara Municipal na reunião ordinária de 05 de fevereiro de 2024, relativamente à intenção de aquisição de 3 prédios urbanos e 1 prédio rústico, sítos na Malhada dos Carrascos, em Samora Correia;
 - Adquirir os imóveis abaixo identificados, sítos na Malhada dos Carrascos, em Samora Correia, pelo valor de 270.000,00 € (duzentos e setenta mil euros), verba com o número sequencial de cabimento 39184, paga aquando da realização da escritura de compra e venda:
 - rés-do-chão, com 1 divisão que serve de adegã, com a área coberta de 78,00 m², com o valor patrimonial de 14.273,30 € (catorze mil, duzentos e setenta e três euros e trinta cêntimos), descrito na Conservatória do



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

- Registo Predial de Benavente sob o número 645, da freguesia Samora Correia, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3111;
- terreno para construção, com a área de 10.360 m², com o valor patrimonial de 79.545,55 € (setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos), descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o número 897, da freguesia Samora Correia, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7021;
 - rés-do-chão para habitação, com a área coberta de 60,00 m², com o valor patrimonial de 14.992,39 € (catorze mil, novecentos e noventa e dois euros e trinta e nove cêntimos) descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o número 899, da freguesia Samora Correia, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3113;
 - terreno com a área de 5.160 m², com o valor patrimonial de 16.941,22 € (dezasseis mil, novecentos e quarenta e um euros e vinte e dois cêntimos), descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o número 898, da freguesia Samora Correia, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 10752;
 - rés-do-chão destinado a habitação, com duas divisões, cozinha, casa de banho e casa de lume, com a área coberta de 77,00 m², com o valor patrimonial de 39.595,15 € (trinta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco euros e quinze cêntimos), descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o número 901, da freguesia de Samora Correia, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3112;
- 6- Deliberou por unanimidade, adquirir o prédio sito na Terra Fria, em Santo Estêvão, correspondente ao artigo 145 secção “C” (parte), composto de terreno de semeadora e algumas árvores de fruto, com a área de 16.000 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o número 3367, da freguesia Santo Estêvão, pelo valor de 300.000,00 € (trezentos mil euros), verba com o número sequencial de cabimento 39776, paga aquando da realização da escritura de compra e venda;
- 7- Deliberou por unanimidade, aprovar a conta da empreitada de “Requalificação do Parque Ruy Luís Gomes (Álamos) – Samora Correia” que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à ata;
- 8- Deliberou por unanimidade, homologar o Parecer CDMOPPUDA, de 06.03.2024 e, em face do mesmo:
- Dispensar o loteamento a que respeita o Processo n.º 1198/1993, da rede de gás para uso doméstico, dada a existência de rede industrial a servir, em parte, o loteamento, executada pela concessionária de distribuição da rede de gás natural no município;
 - Aceitar a receção definitiva das obras de urbanização e libertar as garantias bancárias, no valor total de 31.092,00 € (trinta e um mil, noventa e dois euros);



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

- 9- Deliberou por unanimidade, homologar o Parecer CDMOPPUDA, de 06.03.2024 e, em face do mesmo, aceitar a cedência para o domínio público da área exterior ao edifício sito na Rua da Liberdade, n.º 1, em Benavente, num total de 268,50 m², a retirar à parcela mãe com 831,10 m² e certificar em conformidade;
- 10- Deliberou por unanimidade, ceder o Centro Cultural de Samora Correia a IRIS, LDA. para as seguintes datas e finalidades:
26 de abril – Gala Taurina IRIS FM
8 de maio – Espetáculo “Espaço Aberto”
30 de novembro – Espetáculo do 39.º aniversário da IRIS FM;
- 11- Deliberou por unanimidade, ceder o auditório do Palácio do Infantado ao Agrupamento de Escolas de Samora Correia, para atividades no âmbito do Clube Ubuntu, dias 11 e 12 de março, entre as 9:00 e as 17:00 horas, bem como a sala infantil, dia 25 de março, entre as 09:00 e as 13:00 horas;
- 12- Deliberou por unanimidade, prestar o apoio logístico solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Benavente, para o evento que terá lugar no dia 25 de março, no âmbito do Dia do Agrupamento;
- 13- Deliberou por unanimidade, aprovar as normas de participação na 6.ª edição do Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas do Município de Benavente;
- 14- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 7999, de 06/03/2024 e, em face da mesma, aprovar a proposta para tipificação da ocupação de espaços na 6.ª edição do Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas do Município de Benavente, e respetivos preços;
- 15- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 3750, de 31/01/2024 e, nos termos da mesma, aprovar a proposta de transferência financeira para os Agrupamentos de Escolas de Benavente e de Samora Correia, no âmbito do processo de descentralização;
- 16- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que homologou a Informação n.º 6918, de 26/02/2024, relativa a um pedido de apoio económico eventual, para pagamento de alojamento temporário e apoio alimentar (que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à ata) e, considerando a urgência, e ao abrigo do n.º 3 do art. 35 do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovou o pagamento da quantia de 206,40 €, nos termos da mesma informação;
- 17- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 7994, de 06/03/2024 (que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à ata) e, em face da mesma, aprovar a concessão de um apoio económico eventual, no âmbito da descentralização de competências da Segurança Social, no montante de 400 € (quatrocentos



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

euros), acrescido de IVA à taxa legal de 23%, para a contratação do serviço de limpeza habitacional;

- 18- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 7992, de 06/03/2024 que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à ata e, nos termos da mesma, aprovar a atribuição do escalão A à aluna referenciada;
- 19- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 7118, de 27/02/2024 que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à ata e, em face da mesma:
 - Aceitar a formalização do direito ao subarrendamento, por ausência permanente e definitiva ou por incapacidade do primitivo titular, ao seu cônjuge;
 - Aprovar a proposta de revisão da renda que, de acordo com os rendimentos e os cálculos aplicáveis ao regime do arrendamento apoiado, nos termos do art.º 21.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com o art.º 37.º, n.º 1 do referido regulamento, será no valor mensal de 47,24 € (quarenta e sete euros e vinte e quatro cêntimos);
 - Aprovar a minuta da necessária adenda ao contrato de subarrendamento para fim habitacional, de duração determinada, celebrado em 01/10/2009, e autorizar o senhor presidente a outorgar no mesmo;
- 20- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 7132, de 27/02/2024 que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à ata e, em face da mesma:
 - Aceitar a formalização da titularidade do direito ao subarrendamento, por morte do primitivo titular, à sua cônjuge sobreviviva;
 - Aprovar a proposta de revisão da renda que, de acordo com os rendimentos e os cálculos aplicáveis ao regime do arrendamento apoiado, nos termos do art.º 21.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com o art.º 37.º, n.º 1 do referido regulamento, será no valor mensal de 55,12 € (cinquenta e cinco euros e doze cêntimos);
 - Aprovar a minuta da necessária adenda ao contrato de subarrendamento para fim habitacional, de duração determinada, celebrado em 13/11/2008, e autorizar o senhor presidente a outorgar no mesmo;
- 21- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 7126, de 27/02/2024 que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à ata e, em face da mesma:
 - Aceitar a formalização da titularidade do direito ao subarrendamento, por morte do primitivo titular, ao seu cônjuge sobrevivivo;
 - Aprovar a proposta de revisão da renda que, de acordo com os rendimentos e os cálculos aplicáveis ao regime do arrendamento apoiado, nos termos do art.º 21.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

redação atual, conjugado com o art.º 37.º, n.º 1 do referido regulamento, será no valor mensal de 237,62 € (duzentos e trinta e sete euros e sessenta e dois cêntimos);

- Aprovar a minuta da necessária adenda ao contrato de subarrendamento para fim habitacional, de duração determinada, celebrado em 02/11/2006, e autorizar o senhor presidente a outorgar no mesmo.

Benavente, 18 de março de 2024.

O presidente da Câmara Municipal,